

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Anexo único do Edital nº 1/2023, de 19 de janeiro de 2023, e suas alterações, torna pública a **exclusão** dos subitens **1.1.1.1, 1.1.2.1, 2.1.1.1 e 2.1.2.1** da Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida e com a inscrição indeferida, divulgada em 3 de maio de 2023, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios e <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos/notarial-e-registral>.

Brasília/DF, 8 de maio de 2023.